



## MINISTÉRIO DA CULTURA

### TERMO ADITIVO N.º 005/2017

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA E A EMPRESA PROJEBEL – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CULTURA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília/DF, inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 01.264.142/0001-29**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor **VANDEIR LUIZ SILVA**, designado pela Portaria n.º 592 – Secretaria Executiva, de 8 de agosto de 2016, publicada no DOU de 11 de agosto de 2016, no uso das atribuições constantes da Portaria n.º 120 – Secretaria Executiva, de 30 de março de 2010, publicada no DOU de 31 de março de 2010, e do outro lado a empresa **PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA**, com sede na Travessia Dr. Moraes 740, Al. Amazônia, nº 55, Bairro Batista Campos – Belém/PA, CEP: 66.045-590, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 02.295.753/0001-05**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **ANDRÉ RICARDO BATISTA NUNES**, portador da Cédula da Identidade RG [REDACTED], e inscrito no CPF/MF [REDACTED], tendo em vista o que consta no **Processo nº 01400.041219/2014-22** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, do Decreto nº 7.203/2010 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do **Contrato n.º 171/2014**, firmado entre as partes em 20/10/2014, nos termos previstos em sua CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a contar de **07 de novembro de 2017 até 07 de novembro de 2018**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da SECRETARIA - EXECUTIVA do CONTRATANTE, exarada no Processo nº 01400.041219/2014-22, mediante Despacho SE 1039, 0410913, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2017, a cargo do Ministério da Cultura, sob a seguinte classificação:

**Nota de Empenho: 2017NE800012**

**Espécie: Empenho**

**Programa de Trabalho: 13122210720000001**

**Natureza da Despesa: 339037**

**Data: 23/01/2017**

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo a despesa às suas expensas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, as partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, de igual teor e forma, assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

| Pelo <b>Contratante:</b>                           | Pela <b>Contratada:</b>                                   |
|--|---|
| <b>VANDEIR LUIZ SILVA</b><br>Ordenador de Despesas | <b>ANDRÉ RICARDO BATISTA NUNES</b><br>Sócio Administrador |

#### Testemunhas:

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>Nome: Frederico Guimarães Cardoso</b> | <b>Nome: Mychelle Soares Lima</b> |
| CPF [REDACTED]                           | CPF [REDACTED]                    |



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLE SOARES LIMA, Testemunha**, em 06/11/2017, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE RICARDO BATISTA NUNES, Usuário Externo**, em 06/11/2017, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da

Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vandeir Luiz da Silva, Coordenador-Geral de Licitações, Contratos e Recursos Logísticos**, em 06/11/2017, às 23:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Guimarães Cardoso, Testemunha**, em 07/11/2017, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414244** e o código CRC **314408EF**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº 12, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017  
CONCURSO PÚBLICO NUCLEP/FBR Nº 2/2014**

O Diretor Administrativo Carlos Henrique Silva Seixas da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A NUCLEP, CNPJ - 42.515.882/0002-59, com fábrica na Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brsamar - Itaguaí - RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial o disposto na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista as Portarias P-064/2012, de 01/10/2012 e P-085A/2013, de 19/09/2013, torna pública a Convocação Para Admissão dos candidatos abaixo relacionados, devendo os mesmos comparecerem dia 09/11/2017 às 7h40min, ao Recursos Humanos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, no endereço Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brsamar - Itaguaí - RJ, portando a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego.

| Inscrição | Nome   | Código do Cargo | Cargo                          | Classificação | Pessoa com Deficiência |
|-----------|--|-----------------|--------------------------------|---------------|------------------------|
| 9348190   | THIAGO OLIVEIRA DA LUZ                             | ADM01           | Administrador                  | 14º           | Não                    |
| 9357203   | ISABELLA FRANCA BARBEITO DE VASCONCELLOS SUSSEKIND | ADV02           | Advogado                       | 12º           | Não                    |
| 9454861   | JOAO CARLOS PAXECO LOPES                           | AXP72           | Auxiliar de Pessoal            | 10º           | Não                    |
| 9305530   | REGINA CELIA DE LIMA                               | AXP72           | Auxiliar de Pessoal            | 12º           | Não                    |
| 9484159   | CLEUZA MACHADO DO PRADO                            | AXP72           | Auxiliar de Pessoal            | 13º           | Não                    |
| 9266690   | RAPHAEL PRUDENTE DE ALMEIDA                        | TTT61           | Operador de Tratamento Térmico | 5º            | Não                    |
| 9376275   | DAVID ALVES DE PAULA JUNIOR                        | TTT61           | Operador de Tratamento Térmico | 6º            | Não                    |

CARLOS HENRIQUE SILVA SEIXAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2017 - SRP**

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de GÁS GLP em botijões de 20 Kg (P-20) para abastecimento de empilhadeiras de grande porte. Empresa vencedora do lote único: AMAD COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA, com o preço de R\$ 35.499,60 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

FÁBIO HYER DE LIMA RANGEL  
Pregoeiro

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A**  
CNPJ: nº 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 216/2015/2200  
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 230/2015-TB  
Data de Assinatura: 07/11/2017  
Contratada: FOCALIZE - GESTÃO DE PROFISSIONAIS LTDA/CNPJ: 13.258.899/0001-99  
Vigência: de 04/12/2017 à 03/12/2018  
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.  
Valor estimado: R\$ 297.457,56 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).  
Fundamentação Legal: Inciso II, Artigo 57 da Lei nº 8666/1993  
Signatários: p/Telebrás: Isabela Aquino Schneider (gerente de logística) e Maury Caetano de Oliveira (gerente fiscal e de controle), p/Contratada: Thiago Matheus Messias da Rocha (gerente comercial).

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA**

Termo de Apostila ao Contrato nº 139/2016/2200-TB  
Data de Assinatura: 03/11/2017  
Apostilada: Empresa LOVEX VEÍCULOS LTDA  
CNPJ: 07.301.213/0001-00  
Objeto: Reajuste no valor mensal do Contrato Original que passará a ser de R\$ 40.458,30 (Quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 485.499,60 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).  
Fundamentação Legal: art. 65, § 8º da Lei nº 8666/93  
Signatário p/Telebras: Isabela Aquino Schneider (gerente de logística) e José Renato Guimarães (gerente de compras e contratos).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia, sita Setor Indústria Gráfico - SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center - Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, no dia 30 de novembro de 2017, às 14:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração estatutária de maneira completa, ao estabelecido na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como ao seu Decreto regulamentador (Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016). Conforme segue: Art. 1º § 1º e §2º; Art. 2º; Art. 3º; adequação no Art. 4º, para inclusão do inciso I, XI e alteração da seqüência dos incisos II, III, IV, V, VII, VIII, IX, X e inclusão de um parágrafo; Art. 5º; inclusão de incisos I, II, III, IV, VI, X e inclusão de um parágrafo; Art. 6º; Art. 7º; Art. 8º; Art. 9º; Art.10º; inclusão de parágrafo único; Art. 11, inclusão dos incisos I, II e III; e § 1º, 2º, 3º e 4º; Art. 12; Art. 13; Art. 15; Art. 16; Art. 17; inclusão dos § 1º, 2º e 3º; Art. 18; Art. 19; e inclusão § 1º, § 2º, § 3º e §4º; Art. 20, exclusão dos incisos V e VI, e inclusão § 1º, § 2º, § 3º e inclusão § 1º, § 2º, § 3º e § 4º; Art. 21, inclusão dos incisos I, II e III e parágrafo único; Art. 22, inclusão dos incisos I, ao XVI, Art. 23, § 1º, § 2º e § 3º; Art. 24, Art. 25, § 1º; Art. 26, § 2º; Art. 27, § 1º; Art. 28; Art. 29, incisos I, II, III, IV, V e VI; Art. 30, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, § 5º e § 6º; Art. 31 § 1º; Art. 32, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII; Art. 33, incisos I a XLII; Art. 34; Art. 35; Art. 36, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, § 5º e § 6º, incisos I e II, § 7º e § 8º; Art. 37; Art. 38, § 1º; Art. 39; Art. 40, § 1º, § 2º, § 3º e §4º; Art. 41, incisos I a XIX, alíneas a a l; Art. 42, incisos I a XII, e parágrafo único; Art. 43, incisos I, II e III, parágrafo único; Art. 44; Art. 45, incisos I a IV; e § 1º ao §5º; Art.46, incisos I a VI e alíneas a e b, no inciso III, § 1º a § 5º; Art. 47, § 1º, § 2º e § 3º; Art. 48, inclusão do parágrafo único; Art. 49, alteração do parágrafo único; Art. 50, incisos de I a XIV; inclusão dos Art. 51 a 107.

A proposta de alteração do Estatuto encontra-se à disposição dos acionistas da Companhia na sede da empresa no Setor Indústria Gráfico - SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center - Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Empresa, no Setor Indústria Gráfico - SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center - Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, na Assessoria de Relações com o Investidores, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do início de instalação da Assembleia.

Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas nas Bolsas de Valores, que desejarem participar da Assembleia Geral Extraordinária, deverão apresentar extrato fornecido pelo custodiante, contendo sua posição acionária atualizada.

Brasília-DF, 1º de novembro de 2017.

ANDRÉ MÜLLER BORGES  
Presidente do Conselho de Administração

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS comunica aos interessados a retificação do Objeto do Termo de Apostila ao Contrato nº 94/2017/4710-TB, Processo nº 314/2016-TB, NG Tavares Assessoria Em Segurança do Trabalho e Perícia Técnica-ME, publicado no Diário Oficial da União nº 193, Seção 3, página 11 de 06/10/2017. Onde se lê: Altera o valor anual do Contrato Original que passa a ser de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) para R\$ 34.527,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais), leia-se: Altera os itens 20 e 21 da Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do contrato original, permanecendo inalterado o valor deste, no montante de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

Brasília, 6 de novembro de 2017.

JOSÉ RENATO GUIMARÃES  
Gerente de Compras e Contratos

**Ministério da Cultura****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2017 - UASG 420001**

Nº Processo: 01400060571201548.  
PREGÃO SISPP Nº 13/2017. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 90886771000110. Contratado : DESENFECSUL LIMPADORA E -CONSERVADORA DE PREDIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de Secretária Executiva, Técnico em Secretariado e Recepcionista para atender as Representações Regionais do Ministério da Cultura, situadas nos estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pará, Minas Gerais, São Paulo e Pernambuco, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Os serviços serão Prestados na Representação Regional do Estado do Rio Grande do Sul. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Vigência: 06/11/2017 a 06/11/2018. Valor Total: R\$77.697,84. Fonte: 100000000 - 2017NE800421. Data de Assinatura: 06/11/2017.

(SICON - 07/11/2017) 420009-00001-2017NE800161

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 420001**

Número do Contrato: 171/2014.  
Nº Processo: 01400041219201422.  
DISPENSA Nº 23/2014. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 02295753000105. Contratado : PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n.º171/2014, firmado entre as partes em 20/10/2014, nos termos previstos em sua CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VIGÊNCIA. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93. Vigência: 07/11/2017 a 07/11/2018. Data de Assinatura: 07/11/2017.

(SICON - 07/11/2017) 420009-00001-2017NE800161

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2017 - UASG 203003**

Nº Processo: 01416010452201656.  
DISPENSA Nº 45/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA -CNPJ Contratado: 22163230000104. Contratado : DEUTSCH SOLUCOES EM ENGENHARIA -LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para realizar serviços de inspeção e vistoria das marqueses no Escritório Central da Ancine, localizado à Avenida Graça Aranha, no Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Decreto 7983/2013. Vigência: 06/11/2017 a 21/12/2017. Valor Total: R\$7.880,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800577. Data de Assinatura: 03/11/2017.

(SICON - 07/11/2017) 203003-20203-2017NE800012

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no artigo 86, V, da Instrução Normativa nº 109, de 19 de dezembro de 2012, intima a empresa abaixo indicada, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência do processo administrativo abaixo listado e respectivo auto de infração: